

**05º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 028/2018 - PMT**

**Processo Licitatório nº. 013/2018
Tomada de Preços nº 001/2018**

05º Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2018, firmado em 07 de maio de 2018, entre o **MUNICÍPIO DE TACARATU,** como **CONTRATANTE** e a Empresa NAAP – NUCLEO DE ASSESSORIA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, como **CONTRATADA.**

OBJETO: Aditamento de prazo do contrato supra referido.

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados:

Pelo presente instrumento público de contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE TACARATU, pessoa jurídica de direito público interno, com sede À Rua Pedro Toscano, 349 – Centro – Tacaratu – PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.106.243/0001-62, devidamente representada pelo Sr Prefeito Washington Ângelo de Araújo , brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF nº. 137.633.504-20, residente no Município de Tacaratu, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito no CNPJ nº 09.188.937/0001-07, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. Raquel Medeiros Nascimento Henrique, brasileira, casada, inscrito no CPF nº.026.166.115-97, residente e domiciliada nesta Cidade, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ nº 18.677.691/0001-28, neste ato representada pela Secretária de Educação a Sra. Margarete Freire Rodrigues, brasileira, casada, inscrita no CPF nº. 618.227.874-91, residente e domiciliada nesta cidade, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ nº 09.188.974/0001-15, neste ato representado pela Secretária de Assistência Social o Sra. Kilvanne Mychelle de Araujo Izidio, inscrito no CPF nº. 029.961.364-03, residente domiciliada nesta Cidade, CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede À Rua Pedro Toscano, 349 – Centro – Tacaratu – PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.575.106/0001-01, devidamente representado pela Presidente e Gestora do Conselho a Sra. Irma Elisângela Lopes de Araujo Silva, brasileira, portadora do CPF-MF sob o nº 020.907.284-93, residente e domiciliada neste Município; e de outro lado, a empresa **NAAP – NUCLEO DE ASSESSORIA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ nº. 09.110.717/0001-60,** com sede à Av. Dr. Pedro Jordão, 998, Mauricio de Nassau, Caruaru/PE, representada neste ato pela Sra. Valéria do Socorro Celestino, brasileira, solteira, contadora, inscrito no CRC/PE nº 016.692/O-6, CPF/MF Nº. 729.124.214-20, RG Nº. 4.061.055 SSP-PE, residente e domiciliada na Rua Boa Viagem, 90, Bairro Petrópolis, Caruaru/PE, daqui por diante denominado CONTRATADO de conformidade com a Lei nº 8666, de 21 Jun 93, atualizada pela Lei nº 9.648, de 27 Mai 98, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas, que se obrigam mutuamente a cumprir :

Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos
facultativo decretado oficialmente



RESOLVEM, com fundamento no *art. 65* da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, **aditar o Contrato nº. 028/2018**, firmado em 07 de maio de 2018, através do qual foi pactuado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOTE I - Serviços de consultoria e assessoria técnica contábil de interesse da Administração Pública Municipal respectivamente a: PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; basicamente quanto a escrituração dos fatos relacionados com os recebimentos e pagamentos; demonstrações e relatórios contábeis mensais, bimestrais, semestrais e anuais e LOTE II - Elaboração da Prestação de Contas Anual de cada Ente Público** de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supra citado, por mais 12 (doze) meses a partir de 06/05/2022 até 05/05/2023.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, no que não conflitarem com as deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo em **04 (quatro) vias** de igual teor e forma, para um só efeito.

Tacaratu, 05 de maio de 2022.

Washington Ângelo de Araújo
Prefeito

Raquel Medeiros Nascimento Henrique
Secretária Municipal de Saúde

Margarete Freire Rodrigues
Secretária Municipal de Educação

Kilvanne Mychelle de Araujo Izidio
Secretária Municipal de Assistência Social



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos
facultativo decretado oficialmente

Irma Elisângela Lopes de Araujo Silva
PRESIDENTA DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

NAAP – NUCLEO DE ACESSORIA A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA
CNPJ nº. 09.110.717/0001-60
Valéria do Socorro Celestino
CPF/MF Nº. 729.124.214-20
Contratada

TESTEMUNHAS :

NOME DA TESTEMUNHA

NOME DA TESTEMUNHA

PREFEITURA DE
TACARATU
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos
facultativo decretado oficialmente